



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.446/2026

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA A PEDIDO.***

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 000739/2026;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Joseane Bispo Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2026.

Mucurici-ES, 09 de março de 2026

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal